

# IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO

## IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – IMI

### NOTA INFORMATIVA

Os dados estatísticos apresentados correspondem aos elementos que serviram de base às liquidações do IMI dos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 efetuadas em 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, respetivamente.

Da análise dos dados verifica-se o seguinte:

O IMI liquidado com referência ao ano de 2015 foi de 1.534,693 M€, ao ano de 2016 de 1.488,716 M€, ao ano de 2017 de 1.492,433 M€, ao ano de 2018 1.513,287 M€ e ao ano de 2019 de 1.527,982 M€.

Em 2019, os prédios urbanos representaram 41,61% do número total de prédios inscritos na matriz e os prédios rústicos 58,39%.

O quadro **A** evidencia, nos anos em análise, a evolução do universo de prédios e da coleta, bem como a variação da coleta de cada ano relativamente à do ano imediatamente anterior. Os valores da coleta apresentados não incluem as liquidações cujo montante de imposto a cobrar é inferior a 10 € (isenções técnicas), conforme previsto no n.º 6 do artigo 113º do Código do IMI.

Nos quadros **B** e **C** está representado o Valor Patrimonial Tributário (VPT) dos prédios rústicos e urbanos, desagregado por VPT Tributado e VPT Isento. A variação positiva do VPT Tributado no ano de 2019, reflete o aumento do número total de prédios e a diminuição do VPT Isento em 2,67%.

Na liquidação do IMI do ano de 2019, registamos um acréscimo de 2,73% da coleta dos prédios rústicos e de 0,96% da coleta dos prédios urbanos, relativamente ao ano anterior, correspondendo o VPT Tributado a 446.223,160 M€ e o VPT Isento a 94.044,460 M€. Por sua vez, o VPT Isento representa 22,48% do valor patrimonial total dos prédios rústicos e 17,39% do valor patrimonial total dos prédios urbanos.

O quadro **D** representa os valores da receita de IMI transferidos para os municípios, que acompanham as variações do imposto liquidado.

Lisboa, 22 de maio de 2020.

A Subdiretora-Geral do Património

Lurdes Silva Ferreira

A Diretora de Serviços do IMI

Maria da Graça Neto